



ÉTICA NA PESQUISA EM EDUCAÇÃO: ANÁLISE DE TESES EM UMA UNIVERSIDADE BRASILEIRA (2020-2022)

ETHICS IN RESEARCH IN EDUCATION: ANALYSIS OF THESES IN A BRAZILIAN UNIVERSITY (2020-2022)

DOI: 10.5281/zenodo.19228391



Gleison Amorim da Silva¹

Hamilton Ribeiro de Lima Júnior²

Vítor Maia Saboia³

RESUMO

Este artigo investiga a “lacuna ética” na pesquisa educacional brasileira mediante análise de 181 teses de doutorado defendidas entre 2020 e 2022 em uma universidade pública. Fundamentado na ontologia marxiano-lukacsiana, o estudo compreende a ética como complexo de valores que medeia a relação indivíduo-comunidade, constituindo marca ontológica da condição humana. Adotando método misto com procedimento concomitante, a pesquisa revela que 23,93% das teses que demandavam procedimentos éticos específicos não os adotaram, configurando uma lacuna preocupante em pesquisas de alto risco. A análise qualitativa aprofundada evidencia cinco dimensões críticas: a persistência da lacuna ética em contextos de vulnerabilidade; a libertação do monopólio biomédico pela Resolução CNS 510/2016; a necessidade de ética além dos “sujeitos humanos”; a onda de choque metodológica de 2022 (impacto da pandemia COVID-19); e a ética como problema de formação, não mero formulário. Numa era de “publicar ou perecer”, o estudo questiona se pressões do produtivismo acadêmico justificam negligenciar a ética, concluindo pela urgência de uma ciência socialmente responsável que reconheça a ética como prática formativa e não como obstáculo burocrático.

Palavras-chave: Ética em pesquisa; Pesquisa em educação; Ontologia marxiano-lukacsiana; Formação de pesquisadores; Produtivismo acadêmico.

1 Doutorando em Educação - Universidade Estadual do Ceará (UECE). ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-5015-6492> . E-mail: gleison.amorim@aluno.uece.br

2 Doutorando em Educação - Universidade Estadual do Ceará (UECE). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6753-9615> . E-mail: hamilton.lima@aluno.uece.br

3 Doutorando em Educação - Universidade Estadual do Ceará (UECE). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8065-7771> .E-mail: vitor.saboia@aluno.uece.br

Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v.4 n.3 (2026) - ISSN 2965-2634

A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)





ABSTRACT

This article investigates the “ethical gap” in Brazilian educational research through analysis of 181 doctoral theses defended between 2020 and 2022 at a public university. Grounded in Marxian-Lukacsian ontology, the study understands ethics as a complex of values mediating the individual-community relationship, constituting an ontological mark of the human condition. Adopting a mixed method with concurrent procedure, the research reveals that 23.93% of theses requiring specific ethical procedures did not adopt them, configuring a concerning gap in high-risk research. In-depth qualitative analysis evidences five critical dimensions: the persistence of the ethical gap in vulnerability contexts; the liberation from biomedical monopoly through CNS Resolution 510/2016; the need for ethics beyond “human subjects”; the methodological shockwave of 2022 (COVID-19 pandemic impact); and ethics as a formation problem, not a mere form. In a “publish or perish” era, the study questions whether pressures from academic capitalism justify neglecting ethics, concluding with the urgency of socially responsible science that recognizes ethics as formative praxis rather than bureaucratic obstacle.

Keywords: Research ethics; Educational research; Marxian-Lukacsian ontology; Researcher formation; Academic productivism.

1. INTRODUÇÃO

A ética constitui marca ontológica da condição humana. Não se trata de mero conjunto de normas externas ou procedimentos burocráticos, mas de complexo de valores que medeia a relação entre indivíduo e comunidade, entre liberdade e responsabilidade, entre conhecimento e transformação social (SEVERINO, 2014). Na pesquisa científica, particularmente no campo educacional, a dimensão ética assume centralidade não apenas como salvaguarda de direitos dos participantes, mas como expressão da própria natureza social e histórica do conhecimento humano.

A história da ética em pesquisa é indissociável de contextos de barbárie. O Código de Nuremberg (1947), marco fundacional da ética em pesquisa moderna, emergiu como resposta aos experimentos nazistas que instrumentalizaram seres humanos em nome da ciência (SHUSTER, 1997). Esse legado sombrio nos recorda que a ciência desvinculada de compromissos éticos pode se converter em instrumento de opressão. No Brasil, a regulamentação ética em pesquisa consolidou-se tardiamente, com a Resolução CNS





196/1996, fortemente ancorada no paradigma biomédico. Somente em 2016, com a Resolução CNS 510/2016, as especificidades das Ciências Humanas e Sociais (CHS) foram parcialmente reconhecidas, inaugurando o que denominamos “libertação do monopólio biomédico” (FARE; SAVI NETO, 2018).

Contudo, duas décadas após a institucionalização dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) no Brasil, persistem lacunas preocupantes. Estudos recentes evidenciam que parcela significativa de teses e dissertações em Educação não adota procedimentos éticos adequados, mesmo quando lidam com populações vulneráveis (ARAÚJO, *et al.* 2022; ANDRADE; NUNES; PAULA, 2023). Essa “lacuna ética” não é mero descuido individual, mas sintoma de tensões estruturais: entre autonomia acadêmica e regulação normativa. Entre pressões do produtivismo acadêmico e integridade científica (FARE; SAVI NETO, 2018), entre formação ética substantiva e cumprimento formal de requisitos burocráticos (MAINARDES, 2017).

Nesse sentido, este artigo investiga a lacuna ética na pesquisa educacional brasileira mediante análise de 181 teses de doutorado defendidas entre 2020 e 2022 em uma universidade pública de excelência. O período analisado é particularmente significativo: abrange o contexto da pandemia de COVID-19, que impôs transformações metodológicas radicais e intensificou dilemas éticos relacionados à pesquisa remota, ao acesso a populações vulneráveis e à urgência de produção científica em cenário de crise global (VIEIRA; NONATO; YONEMOTU, 2025).

Assim, o objetivo geral deste estudo é analisar criticamente a presença e as características dos procedimentos éticos em teses de doutorado em Educação, compreendendo a ética não como mero requisito formal, mas como práxis formativa e expressão da responsabilidade social da pesquisa. Enquanto os objetivos específicos são: a) identificar quantitativamente a adesão a procedimentos éticos específicos nas teses analisadas; b) analisar qualitativamente as características metodológicas e contextuais que demandaram ou dispensaram procedimentos éticos; c) examinar o impacto da pandemia de COVID-19 nas práticas éticas de pesquisa; d) discutir criticamente a ética em pesquisa à luz da ontologia marxiano-lukacsiana e das especificidades das Ciências Humanas e Sociais; d) refletir sobre





as implicações da lacuna ética para o futuro da pesquisa educacional no contexto do produtivismo acadêmico.

A relevância deste estudo reside em sua dupla contribuição: empírica, ao mapear sistematicamente práticas éticas em *corpus* significativo de teses doutorais; e teórica, ao fundamentar a discussão ética em perspectiva ontológica marxiano-lukacsiana, superando abordagens meramente normativas ou procedimentais. Numa era de "publicar ou perecer", questionar se pressões por produção rápida ou restrições impostas por crises globais justificam negligenciar a ética não é apenas pertinente, mas urgente.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: ÉTICA COMO COMPLEXO DE VALORES NA ONTOLOGIA MARXIANO-LUKACSIANA

Na perspectiva da ontologia marxiano-lukacsiana, a ética não é sistema abstrato de normas universais, mas complexo de valores historicamente constituído que medeia a relação entre indivíduo e gênero humano (LUKÁCS, 2013). Nesse sentido, diferentemente de concepções idealistas que situam a ética em esfera transcendental, a ontologia marxiana compreende como momento da práxis social, inseparável das condições materiais de existência e das relações sociais de produção.

Para Lukács (2013), a ética emerge do trabalho como categoria fundante do ser social. O trabalho, ao transformar a natureza mediante prévia-ideação, instaura a teleologia, a capacidade de projetar finalidades e escolher meios. Essa capacidade de escolha, inerente ao trabalho, é o fundamento ontológico da liberdade e, conseqüentemente, da ética. Contudo, a liberdade não é atributo metafísico, mas conquista histórica, sempre condicionada pelas circunstâncias sociais concretas. A ética, portanto, é mediação entre necessidade e liberdade, entre determinações objetivas e alternativas subjetivas (SOUZA; GABRIEL, 2023).

Essa compreensão ontológica da ética tem implicações profundas para a pesquisa científica. Primeiro, a ética em pesquisa não pode ser reduzida a conjunto de normas externas impostas por instâncias reguladoras, mas deve ser compreendida como dimensão constitutiva





da própria atividade científica enquanto práxis sociais (SOUZA; GABRIEL, 2023). Segundo a ética em pesquisa não é neutra ou universal, mas historicamente situada, refletindo contradições e conflitos das relações sociais vigentes. Terceiro, a formação ética do pesquisador não se dá por assimilação passiva de códigos, mas por processo formativo que desenvolve a capacidade de julgar e escolher em situações concretas, sempre considerando as implicações sociais do conhecimento produzido (CARVALHO, 2018).

Desse modo, compreendemos que a Ética, enquanto campo do conhecimento, é um objeto de estudo e discussão bastante amplo, que historicamente é situado como uma das grandes preocupações da filosofia, por isso mesmo a avaliação dos procedimentos éticos de uma pesquisa não esgota as questões sobre esse complexo, nem mesmo suas interrelações com a prática da pesquisa científica.

De maneira ampla, poderíamos caracterizar a ética como “[...] um complexo valorativo que se refere à relação do indivíduo com a comunidade” (LESSA, 2011, p. 23), que tem como gênese as necessárias tomadas de posição dentre alternativas, empreendidas pelos indivíduos, que surgem à medida que a vida social se torna mais complexa.

Porém, conhecer corretamente um momento da realidade social que vá para além da aparência, implica uma dupla apreensão: a primeira é o entendimento de que, enquanto categoria própria do ser social, a ética só pode ser compreendida em sua concretude se forem apreendidas suas determinações histórico-sociais; a segunda é um pressuposto da primeira questão e repousa no fato de que a existência de um complexo da ética pressupõe a existência de um ser social. Acreditamos que só situando o complexo da ética dentro da autoprodução humana é que podemos analisar e expor adequadamente o objeto aqui investigado. “A questão se eleva do simplório ‘o que é a ética’ para o muito mais apropriado (porque nos remete à sua essência) ‘qual o fundamento histórico-ontológico da ética’” (LESSA, 2011, p. 24).

Cabe sinalizar que as discussões empreendidas nesta seção estão fundamentadas no método de análise do materialismo histórico, ancorados no pensamento de Karl Marx (1818-1883), Friedrich Engels (1820-1895) e seus intérpretes circunscritos dentro da tradição do marxismo-lukacsiano.





Embora Marx e Engels não tenham desenvolvido uma teoria acabada da ética, ao identificarem, como pressuposto de pesquisa, que “os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles que escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita” (MARX, 2011, p. 25) nos indicam os caminhos teórico-metodológicos fundamentais para analisar a realidade a partir de si mesma. Considerar que os homens se fazem, mas sob condições determinadas, revela uma conclusão que só é possível se, anteriormente, for considerado a relação dialética entre produção da realidade e autoprodução humana, em outras palavras: a relação entre o ser social e seus complexos.

É uma consequência a aceitação, a título de prioridade, da teoria materialista marxiana da objetividade, consequência já registrada na ontologia, que a objetividade, a base material, seja o fundamento também do giro de problemas do ser social em todo o seu âmbito, incluindo aquelas determinações de valor relativos à ética (OLDRINI, 2017, p. 329)

Anteriormente a Marx, a essência humana tinha suas explicações e seus fundamentos ancorados em uma perspectiva predominantemente metafísica, religiosa e a-histórica, o que extrapolava para a compreensão de um ser social e da sua atividade como um fato naturalmente dado (TONET, 2013), porém, sob os fundamentos do materialismo histórico, a abordagem onto-histórica do ser social, nos fornece o entendimento de que a essência humana não desce dos céus, “[...] não é uma abstração inerente a cada indivíduo. Na sua realidade ela é o conjunto das relações sociais” (MARX, 1845, p. 2).

É fato a situação de dependência do ser social para com a natureza, porém tal dependência se encontra com uma fundamental particularidade em relação aos seres humanos: nossa forma de extrair e se apropriar do que é natureza para benefício da nossa existência. É daqui que podemos estabelecer a ontogênese do ser social e o fundamento dos seus complexos sociais, inclusive o seu agir ético.

A primeira premissa de toda a história humana é, naturalmente, a existência de indivíduos humanos vivos. O primeiro fato a constatar e, portanto, a organização corpórea desses indivíduos e a relação por isso existente com o





resto da natureza[...]. Podemos distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião – por tudo o que se quiser. Mas eles começam a distinguir-se dos animais assim que começam a produzir os seus meios de subsistência, passo esse que é requerido pela organização corpórea. Ao produzirem os seus meios de subsistência, os homens produzem diretamente a sua própria vida material. (MARX E ENGELS, 2009, p. 24).

No começo do seu desenvolvimento, o gênero humano, assim como os outros animais, necessita de interação direta com a natureza, pois precisa extrair dela aquilo necessário à sua sobrevivência. Em determinada etapa do desenvolvimento, impulsionado pelas carências, nossos ancestrais hominídeos dotam-se de uma nova capacidade, uma nova forma de mediação entre gênero e natureza, que se diferencia da atividade dos demais animais. Este ato fundante eleva-nos a um novo patamar, em um ‘salto ontológico’⁴. O animal, ser biológico, se eleva ao patamar de ser social pelo ato do trabalho. Mas qual seria a distinção entre atividade animal e trabalho? Marx e Engels nos oferecem a resposta:

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo - braços e pernas, cabeças e mãos -, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. (MARX E ENGELS, 2014, p. 211).

Esse ato nos diferencia dos outros animais, pois nele existe uma teleologia⁵ e uma causalidade⁶. O trabalho se diferencia das atividades dos demais animais pois nele existe a capacidade de articulação consciente entre finalidade, meios e atividade para alcançá-lo e a mobilização das forças necessárias para tal e, ao agir no mundo, o ser social transforma a si mesmo. Em síntese, o homem é um ser de necessidades, mas também é um ser que responde

4 Uma mudança qualitativamente estrutural do ser, em um ponto de ruptura tal que o ser se eleva a um outro patamar.

5 A teleologia é um ato de consciência, existente exclusivamente no trabalho ou mesmo na práxis humana em geral, uma categoria posta por um sujeito que faz escolhas dentre alternativas, uma consciência que estabelece uma determinada finalidade e os meios para alcançá-la (Lukács, 2018)

6 Um movimento objetivado de causa-efeito, de maneira consciente ou não, na realidade. Esta causalidade pode ser dada pela própria natureza ou posta pela atividade humana (Lukács, 2018)





às necessidades e possibilidades que se põem na realidade, “[...] mas, fazendo isso, este ser abstrai certas tendências contidas no processo espontâneo para transformá-las em perguntas e encontrar para elas uma resposta” (LUKÁCS, 2014, p. 150).

[...] são os homens que desenvolvem a sua produção material e o seu intercâmbio material que, ao mudarem essa sua realidade, mudam também o seu pensamento e os produtos do seu pensamento. Não é a consciência que determina a vida, e a vida que determina a consciência (MARX E ENGELS, 2009, p. 32).

Neste intuito de dar respostas às questões humanas postas objetivamente, este incessante processo exige o desenvolvimento de outros complexos sociais necessários ao ato do trabalho⁷, inclusive a Ética, já que “[...] no processo de trabalho é também buscada a gênese das determinações éticas do valor” (OLDRINI, 2017, p. 335). Tal dependência ontológica da ética em relação ao trabalho é reconhecida no bojo da atividade humana concreta, pois toda atividade humana só pode ser efetivamente verificável se for posta na materialidade, desdobrando-se em um pôr teleológico e uma causalidade adequada (ou não) à necessidade que se busca atender, remetendo sempre às condições históricas reais que estruturam as possibilidades presentes em um momento histórico determinado.

Com o advento do trabalho excedente e a possibilidade de exploração de um homem sobre outro, funda-se também a sociedade de classes: “desse ponto de partida, o que vai determinar a evolução histórica do complexo da ética [...] é o mesmo complexo social que predominou sobre nossa história: a propriedade privada” (LESSA, 2011, p. 26).

Contudo é importante precisar a diferença entre trabalho e práxis, especificamente, pois a Ética permeia prioritariamente a práxis humana. “O trabalho, nesse sentido, originário é mais restrito, contém um processo entre atividade humana e natureza: seus atos são dirigidos à transformação de objetos naturais em valores de uso” (LUKÁCS, 2018, p. 46), enquanto a práxis “[...] move-se mais a primeiro plano, além dele, o efeito sobre outros seres humanos,

⁷ Lukács inclui prioritariamente os complexos da linguagem, cooperação e divisão do trabalho, sem com isso hierarquizar-los cronologicamente. Posteriormente com o desenvolvimento das forças produtivas, outros complexos como educação, direito e política são chamados a cena.





nos quais esse efeito, por último – todavia, apenas por último – visa uma mediação para a produção de valores de uso” (LUKÁCS, 2018, p. 46).

Enquanto o trabalho opera a partir das posições teleológicas primárias, ou seja, aquelas que visam transformar e agir sobre a natureza, a práxis se desdobra como uma atividade humana prática-consciente que opera, mas não exclusivamente, a partir das teleologias secundárias, ou seja, visando transformar e agir sob a consciência de outros seres humanos.

Em poucas palavras, a ética se tornou imprescindível pelo mesmo movimento através do qual a filosofia se tornou necessária: o desenvolvimento das forças produtivas, ao ampliar as capacidades de os homens retirarem da natureza os meios de produção e de subsistência, também potencializa o controle pela humanidade de sua própria história. (LESSA, 2011, p. 25).

Assim as ações dos indivíduos passam a ser compreendidas como uma questão que se entrelaça ao coletivo⁸, sendo a ética o complexo que orienta a relação entre indivíduo e comunidade, porém como já assinalado: a história humana, assim como o desenvolvimento dos seus complexos sociais são, em larga medida, determinadas pela propriedade privada.

A classe trabalhadora, sob a égide do capital, só tem a venda da sua força de trabalho como meio de vida, esta venda é feita mediante um pagamento de um salário, salário este que irá justificar apropriação do produto do trabalho do trabalhador pelo burguês (MARX E ENGELS, 2014). As determinações sócio-históricas do capitalismo orientam o trabalho a sempre produzir valor de uso que será revertido em valor de troca, sendo o dinheiro a mediação entre os diferentes valores de troca incorporados nas mercadorias⁹. Nesta relação própria do trabalho assalariado, o dinheiro compra também a força trabalho e consequentemente o sujeito que trabalha. Os trabalhadores se defrontam, uns com os outros, como concorrentes, interessados na venda da sua força de trabalho para que esta seja

⁸ Mesmo que de modo limitado as acepções gregas sobre as questões referentes à ética, já comportam tal constatação, desde os sofistas que atribuíam a responsabilidade do indivíduo como algo existente somente para consigo mesmo, ou a tradição platônica e peripatética que compreendiam que o dever da vida individual era elevar-se a coletividade (LESSA, 2011).

⁹ E sob a condição do trabalho abstrato, força de trabalho é também uma mercadoria.





incorporada aos meios de produção da burguesia, pois somente nestas condições o trabalho vale para eles ‘como meio de vida’. Assim o dinheiro (sob a forma do salário) se universaliza como a verdadeira comunidade humana, o fim em si, é sua posse que orienta a possibilidade do consumo, da supressão das necessidades, da felicidade, da relação entre as pessoas.

Nesta coisificação das pessoas, o indivíduo só se percebe como indivíduo, negando a comunidade, que para ele passa a ser uma mera abstração, somente um meio de chegar ao seu objetivo como indivíduo-singular-isolado. Neste patamar, o complexo da ética é rebaixado a função do agir ético mediante as determinações da propriedade privada, impossibilitando que a práxis humana se desdobre a partir de uma relação de enriquecimento mútuo entre indivíduo e coletividade¹⁰.

Enquanto o futuro da humanidade for limitado aos horizontes do capital, a ética continuará sendo uma onipresente necessidade cuja satisfação é uma impossibilidade ontológica. Se o trabalho é a categoria fundante do ser social, é liminarmente evidente que não há possibilidade de vigência da ética em uma sociabilidade fundada na produção de mais-valia, a forma contemporânea de exploração do homem pelo homem (LESSA, 2011, p. 34).

Em essência, os seres humanos, sob o capitalismo são reduzidos à proprietários, ou de força de trabalho ou dos meios de produção. As relações humanas são dirigidas pelas trocas e pela concorrência, o enriquecimento do gênero humano é rebaixado estritamente à economia.

O complexo da ética é constrangido à tarefa rebaixada de orientar o agir humano a partir das determinações e imperativos próprios da sociedade de classes, tornando-se um entrave ao desenvolvimento humano à medida em que comparece como um complexo necessário à reprodução e conformação do agir sob os ditames da exploração do ser humano pelo ser humano. Tal constatação é fundamental para que não seja necessário recorrer a idealização de uma ética ou mesmo a identificação da ética capitalista como a autêntica ética humana.

10 Tal problema adquire contornos ainda mais desumanizadores a partir dos anos de 1970, onde o capitalismo se defrontará com seus limites sócio-metabólicos, a chamada crise estrutural do capital descrita por Mészáros.





Desvencilhar o complexo valorativo que orienta o agir entre indivíduo e sua comunidade das relações que produzem este indivíduo e está comunidade, é uma prática teórica que impossibilita a compreensão da ética em duas vias: mistifica e falseia a função real que ela (não)cumprir na sociedade de classes e inviabiliza o entendimento do que a ela podem vir à serem dadas outras condições de (re)produção. Ao hipostasiar a essência humana e naturalizar as relações de classe, delegam à consciência (hipotecada pela falseabilidade de uma autêntica ética) a responsabilidade pela resolução do mundo, pondo o indivíduo em uma orientação ideológica onde as tentativas de superação da sociedade de classes se dão por saídas individuais e/ou parciais.

Somente a partir dessas considerações é que se torna possível pensarmos os procedimentos éticos de pesquisa, compreendendo que estes procedimentos, assim como a própria produção do conhecimento e da ciência está hipotecada pelas relações de produção do capital, e as funções específicas que a ciência, a universidade e a educação também devem cumprir nessa forma de sociabilidade.

3. METODOLOGIA

Este estudo se enquadra no paradigma crítico, fundamentado na ontologia marxiano-lukacsiana, e adota método misto com procedimento concomitante, integrando elementos quantitativos e qualitativos (CRESWELL; CLARK, 2018). A opção pelo método misto justifica-se pela natureza do objeto investigado: a lacuna ética em teses de doutorado demanda tanto quantificação da adesão a procedimentos éticos quanto compreensão qualitativa dos contextos, temas e metodologias que condicionam as práticas éticas.

O paradigma crítico orienta a pesquisa para além da descrição empírica, buscando compreender as contradições estruturais que produzem a lacuna ética e apontando possibilidades de transformação (SOUZA; GABRIEL, 2023). A fundamentação marxiano-lukacsiana implica compreender a ética não como sistema normativo abstrato, mas como complexo de valores historicamente constituído, mediado pelas relações sociais de produção





científica no contexto do produtivismo acadêmico. O *corpus* da pesquisa é constituído por 181 teses de doutorado em Educação defendidas entre 2020 e 2022 em uma universidade pública brasileira de excelência. A escolha desse período é estratégica: abrange o contexto da pandemia de COVID-19, que impôs transformações metodológicas radicais e intensificou dilemas éticos na pesquisa educacional.

A universidade analisada possui programa de pós-graduação em Educação com conceito 7 na avaliação CAPES (excelência nacional e internacional), garantindo representatividade da produção científica de alto nível. As 181 teses representam a totalidade das defesas no período, assegurando exaustividade do *corpus* e eliminando vieses de seleção.

A etapa de coleta de dados foi realizada mediante análise documental das teses, disponíveis no repositório institucional da universidade. Para cada tese, foram registrados:

1. **Dados bibliográficos:** título, autor, orientador, ano de defesa, linha de pesquisa;
2. **Dados metodológicos:** abordagem metodológica, técnicas de coleta de dados, população/amostra;
3. **Dados éticos:** menção a procedimentos éticos, submissão a Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), número de parecer ético, uso de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), justificativas para dispensa de procedimentos éticos.

A análise quantitativa envolveu categorização das teses segundo critério de necessidade de procedimentos éticos específicos, adaptado de Araújo, *et. al*, 2022:

1. **Categoria A:** Teses que não demandaram procedimentos éticos específicos por não lidarem diretamente com seres humanos (pesquisa documental, bibliográfica, teórica);





2. Categoria B: Teses que demandaram procedimentos éticos específicos por lidarem diretamente com seres humanos (entrevistas, questionários, observação participante, grupos focais, uso de imagens) e os adotaram;

3. Categoria C: Teses que demandaram procedimentos éticos específicos, mas não os adotaram.

A análise qualitativa realizada neste estudo concentrou-se nas teses pertencentes à Categoria C (lacuna ética), abrangendo os seguintes aspectos: temas de pesquisa, populações envolvidas, técnicas utilizadas para a coleta de dados, justificativas apresentadas (quando existentes) para a não adoção de procedimentos éticos e o contexto de produção, com ênfase no impacto da pandemia.

Ressalta-se que, por esta pesquisa envolver apenas o exame de documentos públicos (teses disponibilizadas em repositório institucional) e não contemplar intervenção direta com seres humanos, não houve necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, conforme disposto na Resolução CNS 510/2016, Art. 1º, Parágrafo Único, inciso V (BRASIL, 2016). Ainda assim, foram rigorosamente seguidos os princípios éticos relativos ao tratamento das fontes, incluindo o respeito à autoria, a citação adequada, a fidedignidade dos conteúdos e o uso responsável das informações.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO: CINCO LIÇÕES SOBRE A ÉTICA NA PESQUISA EM EDUCAÇÃO

A análise das 181 teses revelou um panorama complexo da conformidade ética na pesquisa educacional brasileira. Os dados quantitativos, interpretados qualitativamente à luz da ontologia marxiano-lukacsiana e do contexto sócio-histórico do período 2020-2022, evidenciam cinco dimensões críticas que discutimos a seguir. Para compreender a dimensão da lacuna ética identificada, apresentamos na Tabela 1 a distribuição completa das 181 teses analisadas.





Tabela 1 - Distribuição das teses de doutorado analisadas segundo procedimentos éticos (2020-2022)¹¹

Ano	Total de Teses	Não Necessitavam	Necessitavam e Aderiram	Necessitavam e Não Aderiram
2020	51	20	22	9
2021	60	8	44	8
2022	70	64	3	3
Total	181	92	69	20

Fonte: Elaborado pelos autores com base na análise das teses (2020-2022).

A Tabela 1 apresenta a distribuição das 181 teses analisadas segundo três categorias: (1) teses que não necessitavam de procedimentos éticos por não envolverem interação direta com seres humanos; (2) teses que necessitavam e aderiram aos protocolos éticos; e (3) teses que necessitavam, mas não aderiram, configurando a "lacuna ética" central deste estudo. Observa-se variação significativa entre os anos, particularmente em 2022, quando cerca de 91,43% das teses não demandaram procedimentos éticos formais, reflexo da "onda de choque metodológica" provocada pela pandemia de COVID-19.

4.1 Lição 1: A “Lacuna Ética” em Pesquisas de Alto Risco

A análise quantitativa das 181 teses revelou distribuição preocupante quanto à adesão a procedimentos éticos. Do total, 63 teses (35%) não demandaram procedimentos éticos específicos por não lidarem diretamente com seres humanos, envolvendo pesquisa documental, bibliográfica ou teórica (Categoria A). Das 118 teses restantes que demandaram procedimentos éticos por lidarem diretamente com seres humanos, 90 teses (76,07%) os adotaram adequadamente (Categoria B), enquanto 28 teses (23,93%) não o fizeram, configurando a “lacuna ética” (Categoria C).

Embora a maioria das teses (76,07%) tenha aderido à procedimentos éticos, a lacuna de 23,93% é significativa e preocupante, especialmente considerando que se trata de pesquisas doutorais em programa de excelência. Araújo, *et. al.*, (2022), analisando teses de

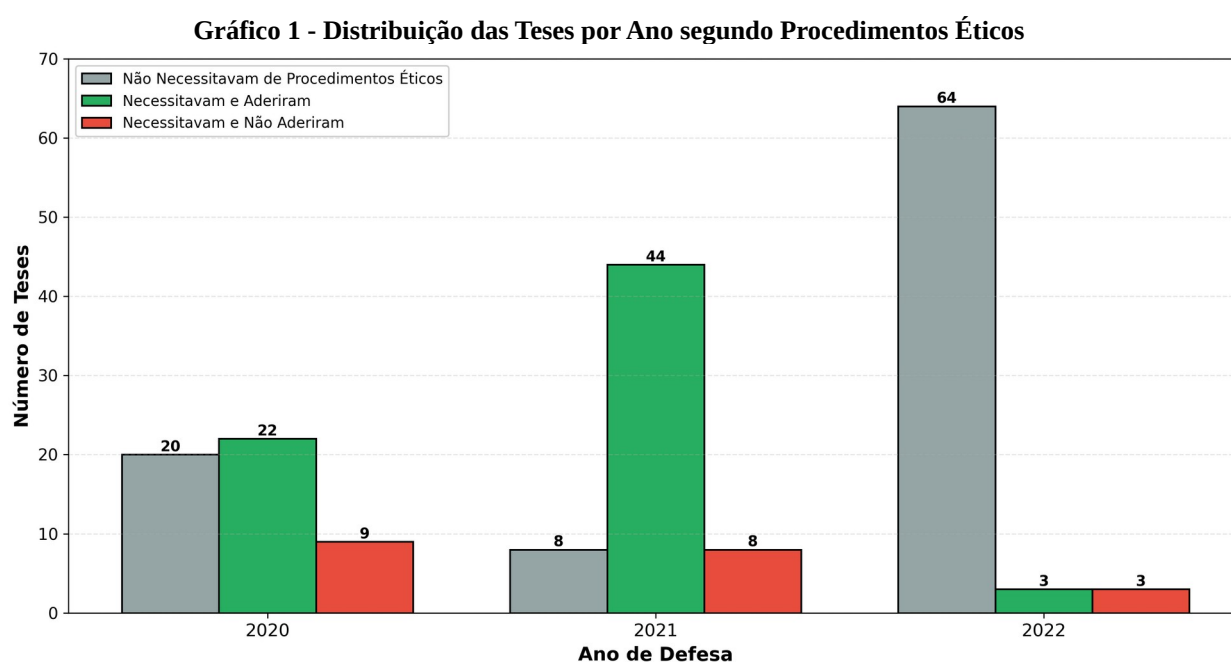
¹¹ Os percentuais referem-se à proporção em relação ao total de teses de cada ano.





doutorado em Educação defendidas entre 2017 e 2019 em outra universidade brasileira, identificaram lacuna semelhante: das 107 teses que demandavam procedimentos éticos, 36 (33,6%) não foram submetidas a Comitê de Ética. Andrade, Nunes e Paula (2023), examinando teses de doutorado em Educação na região Nordeste entre 2017 e 2022, constataram que a maioria dos trabalhos não seguiu procedimentos éticos adequados.

Desta forma, a análise por ano revela nuances importantes. Em 2020, 17,64% das teses não cumpriram procedimentos necessários; em 2021, esse número foi de 13,33%. Esses dados não são meras estatísticas: representam risco ético significativo, principalmente porque a pesquisa em educação frequentemente envolve sujeitos vulneráveis, como crianças e bebês (FERNANDES; GUEDES CAPUTO, 2021). A distribuição temporal evidencia transformações significativas, conforme ilustrado no Gráfico 1.



O Gráfico 1 ilustra a distribuição das teses por ano e categoria ética. A visualização evidencia a mudança drástica em 2022, quando a maioria absoluta das teses (64 de 70) não



necessitou de procedimentos éticos formais. Esta transformação, longe de representar melhoria ética, reflete adaptação metodológica forçada: pesquisadores migraram para análises documentais e bibliográficas diante da impossibilidade de trabalho de campo presencial durante a pandemia.

A análise qualitativa das 28 teses da Categoria C (lacuna ética) revelou características preocupantes. Primeiro, várias dessas teses envolveram populações vulneráveis: crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, comunidades indígenas, estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Segundo, as técnicas de coleta de dados incluíam entrevistas em profundidade, observação participante prolongada, grupos focais e uso de imagens, todas demandando cuidados éticos rigorosos. Terceiro, em muitos casos, não havia justificativa explícita para a não adoção de procedimentos éticos, sugerindo desconhecimento ou negligência.

Essa lacuna ética em pesquisas de alto risco não é mero descuido individual, mas sintoma de tensões estruturais. Fare; Savi Neto (2018) argumentam que a regulação da conduta dos pesquisadores no Brasil oscila entre autonomia acadêmica e heteronomia normativa, gerando resistências e ambiguidades. Apontam ainda que a imposição de normas éticas percebidas como inadequadas às especificidades das CHS pode produzir efeito paradoxal: em vez de fortalecer a ética, gera cumprimento formal ou descumprimento justificado pela inadequação das normas.

Contudo, a lacuna ética não pode ser justificada por inadequação normativa. Como afirma Souza e Gabriel (2023), o agir ético na pesquisa educacional, na perspectiva do materialismo histórico-dialético, não se reduz a cumprimento de normas, mas implica compromisso com a transformação social e respeito à dignidade dos participantes. A lacuna ética, portanto, representa não apenas falha procedimental, mas déficit formativo e fragilização do compromisso social da pesquisa.





4.2 Lição 2: Libertando-se do “Monopólio Biomédico”

A Resolução CNS 510/2016 representou marco na “libertação do monopólio biomédico” sobre a ética em pesquisa no Brasil (FARE; SAVI NETO, 2018). Ao reconhecer as especificidades epistemológicas e metodológicas das Ciências Humanas e Sociais (CHS), a Resolução 510/2016 estabeleceu procedimentos diferenciados, flexibilizando exigências inadequadas e valorizando a autonomia dos pesquisadores (BRASIL, 2016).

A análise das 181 teses evidenciou impactos positivos da Resolução 510/2016. Primeiro, 35% das teses (Categoria A) não demandaram procedimentos éticos específicos por não lidarem diretamente com seres humanos, envolvendo pesquisa documental, bibliográfica ou teórica. Esse reconhecimento de que nem toda pesquisa em CHS envolve “sujeitos humanos” no sentido biomédico é conquista importante, superando a aplicação mecânica de normas elaboradas para pesquisas clínicas (NUNES, 2023).

Segundo várias teses da Categoria B (que adotaram procedimentos éticos) mencionaram explicitamente a Resolução 510/2016, demonstrando apropriação das especificidades das CHS. Por exemplo, algumas teses justificaram a dispensa de TCLE em pesquisas etnográficas de longa duração, argumentando que o consentimento é processo contínuo e contextualizado, não ato pontual de assinatura de documento (FERNANDES; GUEDES CAPUTO, 2021). Outras teses destacaram a importância de procedimentos éticos diferenciados para pesquisas com crianças, reconhecendo sua agência e capacidade de assentimento (CONCEIÇÃO; SOUZA; CHAHINI, 2025).

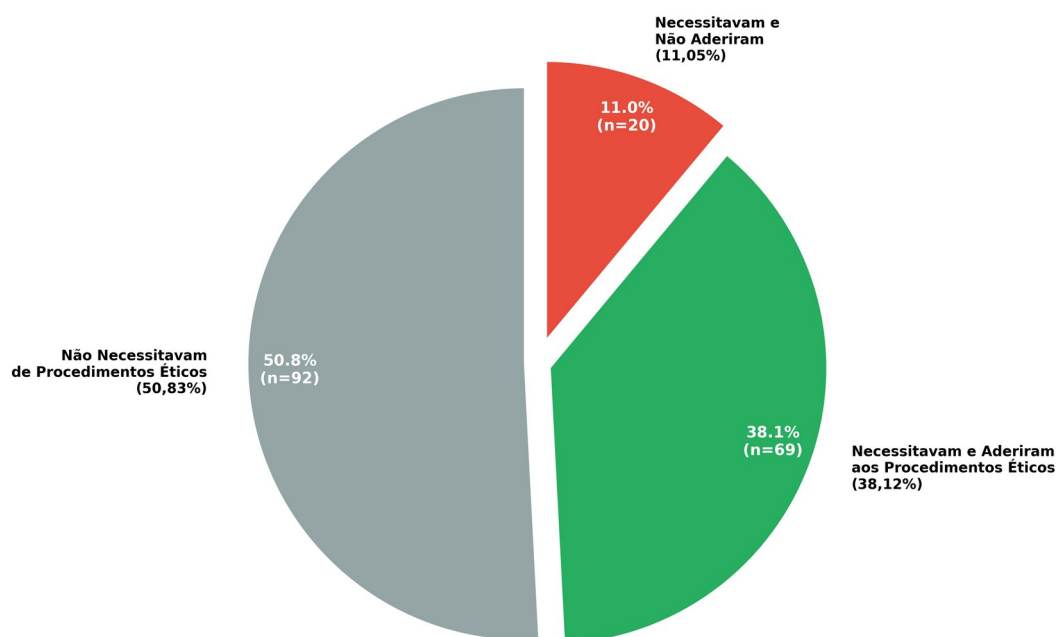
Contudo, a libertação do monopólio biomédico permanece incompleta. Moro; Coutinho; Pinho (2023) apontam que a Plataforma Brasil, sistema informatizado de registro de protocolos de pesquisa, permanece estruturada segundo lógica biomédica, dificultando o registro de pesquisas em CHS. Britto, Collares (2023) argumentam que a distinção entre pesquisas “em” e “com” seres humanos, central na Resolução 510/2016, ainda gera confusões e interpretações divergentes nos Comitês de Ética em Pesquisa.





Rocha; Vasconcelos (2023) analisam a tensão entre “duas culturas” nos Comitês de Ética: a biomédica, focada em riscos físicos e consentimento individual; e a das CHS, atenta a riscos psicossociais e dimensões coletivas. Essa tensão reflete contradição mais ampla entre paradigmas epistemológicos: o positivista, que busca neutralidade e controle; e o crítico, que reconhece a historicidade e a dimensão política do conhecimento.

Gráfico 2 - Conformidade Ética Global



Fonte: Elaborado pelos autores.

O Gráfico 2 apresenta um resumo da conformidade ética global observada nas 181 teses examinadas. A visualização revela que, do universo total, 50,83% não necessitavam de procedimentos éticos formais. Entre as que necessitavam (89 teses, representando 49,17% do total), observa-se que 77,53% aderiram aos protocolos (69 teses), enquanto 22,47% não o fizeram (20 teses). Esta "lacuna ética" de 11,05% do total, embora minoritária, é particularmente preocupante por envolver pesquisas com interação direta com seres humanos, frequentemente em contextos de vulnerabilidade.



A superação do monopólio biomédico exige não apenas aperfeiçoamento normativo, mas transformação cultural. A este respeito, a regulação ética em CHS deve equilibrar proteção de participantes e respeito à autonomia acadêmica, evitando tanto o laissez-faire ético quanto a burocratização paralisante. Essa transformação passa pela formação de membros de Comitês de Ética sensíveis às especificidades das CHS e pela formação ética substantiva dos pesquisadores, capaz de desenvolver autonomia responsável (MIGUEL; PEREIRA; DE ARAÚJO, 2025).

4.3 Lição 3: A Ética Não Se Aplica Apenas a “Sujeitos Humanos”

Uma das contribuições importantes da Resolução CNS 510/2016 foi reconhecer que nem toda pesquisa em CHS envolve “sujeitos humanos” no sentido biomédico. A análise das 181 teses revelou que 63 (35%) não demandaram procedimentos éticos específicos por não lidarem diretamente com seres humanos, envolvendo pesquisa documental, bibliográfica ou teórica (Categoria A).

Contudo, a dispensa de procedimentos éticos específicos não significa ausência de dimensão ética. Como argumenta Nunes (2023), pesquisas documentais, bibliográficas e teóricas também envolvem responsabilidades éticas: tratamento adequado de fontes, citação correta, não distorção de conteúdos, respeito à autoria, uso responsável de informações sensíveis. A ética, portanto, não se restringe à proteção de “sujeitos humanos”, mas permeia toda a atividade científica como compromisso com a integridade e a responsabilidade social.

A análise qualitativa das teses da Categoria A evidenciou diversidade de objetos e fontes: análise de políticas educacionais, revisão de literatura, estudos teóricos sobre conceitos pedagógicos, análise de livros didáticos, exame de documentos históricos, investigação de produções culturais (filmes, músicas, obras de arte). Em todos esses casos, embora não houvesse “sujeitos humanos” participantes, havia dimensões éticas relevantes.

Por exemplo, várias teses analisaram políticas educacionais que afetam populações vulneráveis. Embora a análise documental não demandasse TCLE, a responsabilidade ética do





pesquisador incluía: contextualizar adequadamente as políticas, considerar seus impactos sociais, dar voz a perspectivas marginalizadas, evitar interpretações que reforçassem estigmas. Outras teses examinaram documentos históricos sensíveis, como registros de violações de direitos humanos durante a ditadura militar. Nesses casos, a ética implicava: respeito à memória das vítimas, cuidado com informações que pudessem expor pessoas ou famílias, compromisso com a verdade histórica.

Essa compreensão ampliada da ética em pesquisa alinha-se à perspectiva marxiano-lukacsiana, que compreende a ética não como conjunto de normas aplicáveis apenas a situações específicas, mas como complexo de valores que permeia toda a práxis social (LUKÁCS, 2013). Na pesquisa científica, a ética não se reduz à proteção de participantes, mas envolve compromisso com a qualidade, a honestidade, a relevância social e a contribuição para a emancipação humana (SOUZA; GABRIEL, 2023).

Carvalho (2018), em reflexão sobre ciência ético-política inspirada em Spinoza, argumenta que a ética na pesquisa não é externa à produção de conhecimento, mas constitutiva dela. Uma ciência verdadeiramente ética não é aquela que cumpre formalmente requisitos normativos, mas aquela que se orienta por valores de justiça, equidade e compromisso com a transformação social. Essa perspectiva ampliada da ética é especialmente relevante no contexto do produtivismo acadêmico, onde pressões produtivistas podem levar à negligência não apenas de procedimentos éticos formais, mas de compromissos éticos substantivos com a qualidade e a relevância social da pesquisa.

4.4 Lição 4: A Onda de Choque Metodológica de 2022

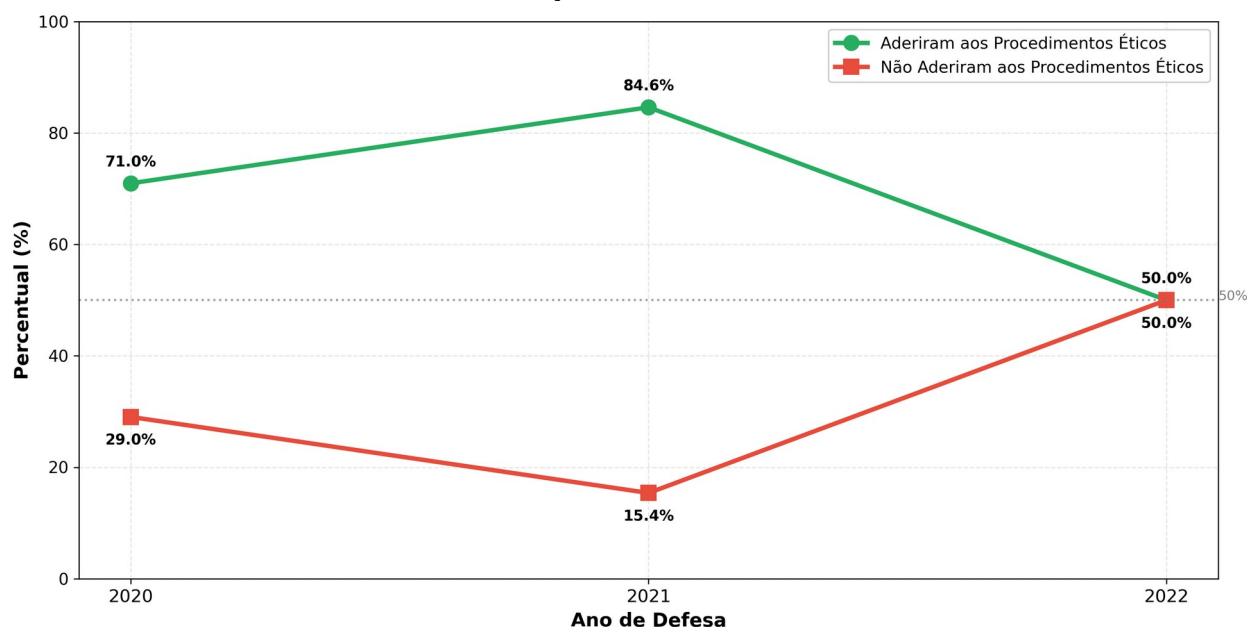
A análise temporal das 181 teses revelou padrão surpreendente: em 2022, 91,43% das teses não adotaram procedimentos éticos específicos, comparado a percentuais significativamente menores em 2020 e 2021. Esse fenômeno, que denominamos “onda de choque metodológica de 2022”, está diretamente relacionado ao impacto da pandemia de COVID-19 nas práticas de pesquisa educacional.





A pandemia impôs transformações metodológicas radicais. Pesquisas que planejavam coleta de dados presencial (entrevistas, observação participante, grupos focais) tiveram que ser adaptadas para formatos remotos ou substituídas por pesquisas documentais e bibliográficas (VIEIRA; NONATO; YONEMOTU, 2025). Muitas teses defendidas em 2022 foram iniciadas em 2019 ou 2020, antes da pandemia, mas, possivelmente, tiveram suas metodologias drasticamente alteradas durante o desenvolvimento. A evolução da conformidade ao longo do triênio, apresentada no Gráfico 3, evidencia inflexão crítica em 2022.

Gráfico 3 - Evolução da Conformidade Ética



Fonte: Elaborado pelos autores.

O Gráfico 3 evidencia a evolução temporal da conformidade ética entre as teses que necessitavam de procedimentos. A trajetória revela pico de adesão em 2021 (84,62%), seguido por queda vertiginosa em 2022 (50,00%). Esta inflexão não pode ser interpretada como negligência ética generalizada, mas como consequência da "onda de choque metodológica": apenas 6 teses em 2022 demandavam procedimentos éticos (contra 31 em 2020 e 52 em 2021), e dessas 6, metade não os seguiu. O dado alerta para possível fragilização da vigilância



ética em contextos de crise, quando pressões por conclusão de pesquisas podem colidir com rigor procedimental. A análise qualitativa das teses de 2022 evidenciou três padrões principais:

1. Substituição de pesquisa empírica por pesquisa documental/bibliográfica:

Várias teses que originalmente planejavam entrevistas ou observação participante foram reconfiguradas como pesquisas documentais ou revisões de literatura, dispensando procedimentos éticos específicos. Embora essa adaptação fosse compreensível no contexto da pandemia, em alguns casos resultou em empobrecimento metodológico e perda de contato com a realidade educacional concreta.

2. Pesquisa remota sem adequação ética: Algumas teses realizaram coleta de dados remota (entrevistas por videoconferência, questionários online) sem submissão a Comitê de Ética, argumentando que a Resolução 510/2016 flexibiliza procedimentos para pesquisas em CHS. Contudo, a pesquisa remota envolve riscos éticos específicos: invasão de privacidade doméstica, dificuldade de garantir confidencialidade, vulnerabilidade de participantes em contexto de crise, uso de imagens de crianças em ambientes domésticos (CONCEIÇÃO; SOUZA; CHAHINI, 2025).

3. Justificativas de urgência: Algumas teses justificaram a não adoção de procedimentos éticos pela urgência de produzir conhecimento sobre a pandemia e seus impactos educacionais. Embora a urgência seja compreensível, ela não justifica negligência ética. Como argumenta Vieira; Nonato; Yonemotu (2025), a pandemia não suspendeu a ética, mas intensificou sua relevância, demandando reflexão aprofundada sobre novos dilemas.

A onda de choque metodológica de 2022 evidencia tensão entre flexibilidade metodológica necessária em contextos de crise e manutenção de padrões éticos rigorosos. Essa tensão não é nova, mas foi intensificada pela pandemia. Fare; Savi Neto (2018) já





apontavam que a regulação ética em pesquisa no Brasil oscila entre rigidez normativa e flexibilidade contextualizada, gerando ambiguidades e resistências.

A pandemia também evidenciou limitações da regulação ética existente. A Plataforma Brasil, já criticada por sua inadequação às especificidades das CHS, mostrou-se ainda mais problemática no contexto da pandemia, com prazos de avaliação incompatíveis com a urgência de pesquisas sobre a crise (MORO; COUTINHO; PINHO, 2023). Essa inadequação pode ter contribuído para que pesquisadores optassem por não submeter protocolos, configurando a lacuna ética.

Contudo, a onda de choque metodológica de 2022 não deve ser interpretada apenas negativamente. Ela também evidenciou capacidade de adaptação e criatividade metodológica dos pesquisadores, desenvolvendo novas formas de coleta de dados e reflexão ética em contextos inéditos. O desafio é consolidar aprendizados dessa experiência, desenvolvendo regulação ética mais flexível e contextualizada, sem abdicar de padrões rigorosos de proteção de participantes e integridade científica.

4.5 Lição 5: A Ética é um “Problema de Formação”, não um Formulário

A análise das 181 teses, particularmente das 28 que configuraram lacuna ética, evidencia que a ética em pesquisa não pode ser reduzida a cumprimento formal de requisitos burocráticos. Como afirma Mainardes (2017), a ética é problema de formação, não de formulário. A formação ética do pesquisador não se dá por treinamento em normas e procedimentos, mas por processo educativo que desenvolve sensibilidade moral, capacidade de reflexão crítica e compromisso com valores de justiça e respeito à dignidade humana.

A análise qualitativa revelou que, em muitos casos, a lacuna ética não decorreu de desconhecimento das normas, mas de dificuldades em aplicá-las a situações concretas complexas. Por exemplo, algumas teses envolveram pesquisa etnográfica de longa duração, onde o consentimento não é ato pontual, mas processo contínuo de negociação. Outras teses trabalharam com populações vulneráveis em contextos de crise, onde a obtenção de TCLE





formal poderia ser impraticável ou até contraproducente. Nesses casos, a questão não era ausência de preocupação ética, mas dificuldade em traduzir essa preocupação em procedimentos adequados.

Essa constatação alinha-se a estudos recentes sobre formação ética de pesquisadores. Miguel, Pereira e De Araújo (2025) argumentam que a formação ética não pode se restringir a disciplinas sobre “aspectos éticos da pesquisa”, mas deve permear todo o processo formativo, desenvolvendo capacidade de reflexão ética em situações concretas. Destacam ainda a importância do diálogo entre pesquisadores e Comitês de Ética, superando relação burocrática e desenvolvendo parceria formativa.

A perspectiva marxiano-lukacsiana oferece fundamento teórico para essa compreensão da ética como formação. Para Lukács (2013), a ética não é sistema de normas abstratas, mas capacidade de julgar e escolher em situações concretas, considerando as implicações sociais das ações. Essa capacidade não é inata, mas historicamente desenvolvida mediante práxis social. Na pesquisa científica, a formação ética implica desenvolver capacidade de: identificar dilemas éticos em situações concretas; avaliar riscos e benefícios considerando perspectivas dos participantes; escolher procedimentos adequados ao contexto; e assumir responsabilidade pelas implicações sociais do conhecimento produzido (SOUZA; GABRIEL, 2023).

Contudo, a formação ética enfrenta obstáculos estruturais no contexto do produtivismo acadêmico. A lógica do “publicar ou perecer” prioriza quantidade sobre qualidade, velocidade sobre reflexão, impacto bibliométrico sobre relevância social (FARE; SAVI NETO, 2018). Nesse contexto, a ética pode ser percebida como obstáculo à produtividade, e a formação ética como “perda de tempo”. A superação desses obstáculos exige não apenas mudanças individuais, mas transformação institucional: valorização da qualidade sobre a quantidade, reconhecimento da formação ética como dimensão central da pós-graduação, e criação de espaços de reflexão coletiva sobre dilemas éticos da pesquisa.

Almeida; Dias (2023) argumentam que a ética na educação não é apenas objeto de estudo, mas dimensão constitutiva da própria prática educativa. Essa perspectiva é especialmente relevante para a formação de pesquisadores em Educação: a ética não é





conteúdo externo a ser assimilado, mas práxis a ser desenvolvida mediante experiência reflexiva. A formação ética, portanto, não se dá por transmissão de normas, mas por participação em comunidades de prática onde valores éticos são vivenciados, discutidos e reconstruídos coletivamente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo investigou a “lacuna ética” na pesquisa educacional brasileira mediante análise de 181 teses de doutorado defendidas entre 2020 e 2022. Os resultados evidenciaram que 23,93% das teses que demandavam procedimentos éticos específicos não os adotaram, configurando lacuna preocupante, especialmente em pesquisas envolvendo populações vulneráveis. A análise qualitativa aprofundada revelou cinco dimensões críticas dessa lacuna: sua persistência em contextos de alto risco; os avanços e limitações da liberação do monopólio biomédico pela Resolução 510/2016; a necessidade de compreensão ampliada da ética além dos “sujeitos humanos”; o impacto da pandemia de COVID-19 nas práticas éticas; e a ética como problema de formação, não mero formulário.

Fundamentado na ontologia marxiano-lukacsiana, este estudo compreendeu a ética não como sistema normativo abstrato, mas como complexo de valores historicamente constituído que medeia a relação entre indivíduo e gênero humano. Essa perspectiva permitiu superar abordagens meramente procedimentais, situando a ética em pesquisa no contexto das relações sociais de produção científica e das contradições do produtivismo acadêmico.

A questão central que orientou este estudo permanece urgente: numa era de “publicar ou perecer”, será que a pressão por uma produção rápida ou as restrições impostas pelas crises globais justificam alguma vez negligenciar a ética? A resposta é inequívoca: não. A ética não é obstáculo à produtividade científica, mas condição de uma ciência verdadeiramente comprometida com a qualidade, a integridade e a responsabilidade social. Negligenciar a ética não apenas viola direitos de participantes, mas compromete a própria legitimidade social da pesquisa.





Contudo, afirmar a centralidade da ética não basta. É necessário transformar as condições materiais e institucionais que produzem a lacuna ética. Isso implica:

1. **Formação ética substantiva:** Superar a redução da ética a treinamento em normas, desenvolvendo processos formativos que cultivem sensibilidade moral, capacidade de reflexão crítica e compromisso com valores de justiça e respeito à dignidade humana (MAINARDES, 2017).
2. **Regulação ética contextualizada:** Aperfeiçoar a regulação ética em CHS, superando resquícios do monopólio biomédico e desenvolvendo procedimentos adequados às especificidades epistemológicas e metodológicas das CHS, equilibrando proteção de participantes e respeito à autonomia acadêmica (FARE; SAVI NETO, 2018).
3. **Transformação institucional:** Enfrentar as contradições do produtivismo acadêmico, valorizando qualidade sobre quantidade, relevância social sobre impacto bibliométrico, e formação substantiva sobre cumprimento formal (FARE; SAVI NETO, 2018); (SOUZA; GABRIEL, 2023).
4. **Diálogo entre pesquisadores e Comitês de Ética:** Superar relação burocrática, desenvolvendo parceria formativa onde Comitês de Ética atuem não apenas como instâncias reguladoras, mas como espaços de reflexão coletiva sobre dilemas éticos da pesquisa (MIGUEL; PEREIRA; DE ARAÚJO, 2025).
5. **Ética ampliada:** Reconhecer que a ética não se restringe à proteção de “sujeitos humanos”, mas permeia toda a atividade científica como compromisso com a integridade, a honestidade, o tratamento adequado de fontes e a responsabilidade social (NUNES, 2023; CARVALHO, 2018).

A pandemia de COVID-19, ao impor transformações metodológicas radicais e intensificar dilemas éticos, evidenciou tanto a fragilidade quanto a urgência da ética em pesquisa. A “onda de choque metodológica de 2022” não deve ser interpretada apenas como





crise, mas como oportunidade de repensar práticas éticas, desenvolvendo abordagens mais flexíveis e contextualizadas sem abdicar de padrões rigorosos.

Este estudo apresenta limitações: restringe-se a uma universidade, envolve julgamento interpretativo na categorização de teses, e não acessa práticas éticas não registradas. Contudo, oferece contribuição significativa ao mapear sistematicamente práticas éticas em *corpus* representativo e ao fundamentar a discussão em perspectiva teórica rigorosa. Estudos futuros devem ampliar o escopo, incluindo múltiplas universidades e regiões, e aprofundar a análise qualitativa mediante entrevistas com pesquisadores e membros de Comitês de Ética.

A lacuna ética revelada por este estudo não é apenas problema técnico ou normativo, mas questão política e formativa. Superá-la exige não apenas aperfeiçoamento de normas e procedimentos, mas transformação das relações sociais que estruturam a produção científica. Uma ciência socialmente responsável não é aquela que cumpre formalmente requisitos éticos, mas aquela que se orienta por compromisso substantivo com a emancipação humana, a justiça social e o respeito à dignidade de todos os seres humanos. Esse compromisso não é externo à atividade científica, mas constitutivo dela. A ética, assim compreendida, não é obstáculo, mas condição de uma ciência verdadeiramente humana.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Cleide Rita Silvério; DIAS, Elaine Teresinha Dal Mas. Ética e educação : relato de uma experiência. **Horizontes**, [S. l.], v. 41, n. 1, p. e023044, 2023. DOI: 10.24933/horizontes.v41i1.1623. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/1623>. Acesso em: 18 mar. 2026.

ANDRADE, Bruno Carneiro De; NUNES, João Batista Carvalho; PAULA, Maurício De Oliveira. Ética em pesquisa nas teses de Doutorado em Educação em um programa de excelência nacional da região Nordeste do Brasil (2017-2022). **Horizontes**, [S. l.], v. 41, n. 1, p. e023038, 2023. DOI: 10.24933/horizontes.v41i1.1649. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/1649>. Acesso em: 18 mar. 2026.





ARAÚJO, M. N. DE; PEREIRA, M. E. K. DOS S.; ALMEIDA, J. S. DE; MAIA FILHO, O. N. Aportes teóricos e reflexões sobre ética na pesquisa em educação no Brasil: breve análise e mapeamento de teses de doutorado. **Acta Scientiarum. Education**, v. 45, n. 1, p. e57488, 29 nov. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 maio 2016.

BRITTO, L. P. L.; COLARES, A. A. Ética na pesquisa em educação – A que se destina?. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 18, p. 1–19, 2023. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.18.21740.033. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/21740>. Acesso em: 18 mar. 2026.

CARVALHO, J. S. Com Spinoza, pensando uma ciência ético-política e um referencial ético para a educação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, p. 1-18, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782018230096>

CONCEIÇÃO, Aline de Novaes; SOUZA, Maewa Martina Gomes Da Silva e; CHAHINI, Thelma Helena Costa. Aspectos éticos para a escuta de crianças nas pesquisas educacionais. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, [S. l.], v. 10, p. e19513, 2025. DOI: 10.70860/ufnt.rbec.e19513. Disponível em: <https://periodicos.ufnt.edu.br/index.php/campo/article/view/19513>. Acesso em: 18 mar. 2026.

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Pesquisa de métodos mistos**. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2018.

FARE, M. de L.; SAVI NETO, P. A regulação da conduta dos pesquisadores na ciência brasileira: um problema de pesquisa ou um problema para a pesquisa em Educação?. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 319–332, 2018. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.14n1.017. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/12675> . Acesso em: 18 mar. 2026.

FERNANDES, N.; GUEDES CAPUTO, S. ¿Quién teme a las imágenes de los niños en la investigación? - Contribuciones al uso de imágenes en la investigación con niños. *Sociedad e Infancias*, v. 5, n. Especial, p. 5–19, 19 ene.2021 <https://doi.org/10.5209/soci.71598>.

LESSA, Sérgio. ÉTICA: uma enorme imprecisão. Campinas: **Filosofia e Educação**, v. 3, n. 1, 2011.





LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

LUKÁCS, Georg. **Conversando com Lukács**: entrevista a leo kofler, Wolfgang abendroth e hans heinz holz. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

LUKÁCS, Georg. **Para uma ontologia do ser social**. volume 14/ Georg Lukács ; [traduzido por Sergio Lessa e revisado por Mariana Andrade]. – Maceió: Coletivo Veredas, 2018.

MAINARDES, J. A ética na pesquisa em educação: panorama e desafios pós-Resolução CNS nº 510/2016. **Educação**, v. 40, n. 2, p. 160-173, 2017.

MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **A Ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes feuerbach, b. bauer e stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **O Capital**: Crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **Teses sobre Feuerbach**. 1845. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1845/tesfeuer.htm>. Acesso em: 15 jan.2022.

MÉSZÁROS, István. **A Teoria da Alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2016.

MIGUEL, Priscila Caroline; PEREIRA, Adriana Alonso; DE ARAÚJO, Gustavo Cunha. Dialogues on the relationship between the role of research ethics committees and research methods in the field of education. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, [S. l.], v. 10, p. e19517, 2025. DOI: 10.70860/ufnt.rbec.e19517. Disponível em: <https://periodicos.ufnt.edu.br/index.php/campo/article/view/19517>. Acesso em: 18 mar. 2026.

MORO, C.; COUTINHO, A. S.; PINHO, G. Ética na pesquisa em Educação: desafios perante encaminhamentos sobrepostos à Plataforma Brasil. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 18, p. 1–17, 2023. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.18.21835.079. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/21835>. Acesso em: 18 mar. 2026.

NUNES, J. B. C. Ética na pesquisa em educação: análise de dissertações e teses no Brasil. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 18, p. 1–29, 2023. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.18.22236.080. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/22236>. Acesso em: 18 mar. 2026.

OLDRINI, Guido. **Gyorgy Lukács e os problemas do marxismo do século 20**. Maceió: Coletivo Veredas, 2017.





ROCHA, K. de A.; VASCONCELOS, S. M. R. Ethics review of research on humans in the biomedical and non-biomedical sciences: bridging "two cultures" in Brazil?. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 18, p. 1–15, 2023. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.18.21955.073. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/21955>. Acesso em: 18 mar. 2026.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Dimensão ética da investigação científica. **Práxis Educativa**. v. 9, n. 1, p. 199-208, 2014.

SHUSTER, Evelyne. Fifty years later: the significance of the Nuremberg Code. **New England Journal of Medicine**, v. 337, n. 20, p. 1436-1440, 1997.

SOUZA, A. C.; GABRIEL, F. A. O agir ético na pesquisa educacional na perspectiva do materialismo histórico-dialético. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 18, p. 1–14, 2023. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.18.21289.032. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/21289>. Acesso em: 18 mar. 2026.

TONET, Ivo. **Método científico: uma abordagem ontológica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

VIEIRA, Camila Mugnai; NONATO, Ana Carolina; YONEMOTU, Bianca Pereira Rodrigues. Reflections on ethics in scientific research: specificities of the field of education. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, [S. l.], v. 10, p. e19549, 2025. DOI: 10.70860/ufnt.rbec.e19549. Disponível em: <https://periodicos.ufnt.edu.br/index.php/campo/article/view/19549>. Acesso em: 18 mar. 2026.

Recebido em: 19/03/2026

Aprovado em: 23/03/2026

Publicado em: 25/03/2026

